



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 97/2024
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 77/2024**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

1. OBJETO

Prestação de serviço de aulas de ballet para crianças matriculadas na rede municipal de ensino.

2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, tendo em vista a necessidade da contratação de um profissional para ministrar aulas de ballet para crianças do infantil, juvenil e infanto-juvenil, com o intuito de estimular as crianças matriculadas na rede municipal de ensino, na realização de atividades físicas e culturais;
- 2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, há apenas um orçamento, haja visto que dentro do município de Bom Retiro não há mais profissionais qualificados para tal atividade;

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 3.1. A prestação deste serviço será realizada de acordo com a data vigente da dispensa.

4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor total
01	10	Meses	Aulas de ballet para crianças de 04 a 16 anos.	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04 - [Sec.munic. de Educ.,cultura,esporte]

0012.0361.0018 - [MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL]

33390000000000000000 - [Aplicações diretas]

150010010101 Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros e compras.

7. DO FORNECEDOR

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

8. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Sra. LIZANDRA VELHO ANDRADE ALVES, sob o CPF nº 828.893.509-59, com vistas à prestação de serviço de aulas de ballet para crianças matriculadas na rede municipal de ensino, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 18 de março de 2024.

**Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal**